



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente à confecção de materiais de comunicação visual destinados à realização da 2ª Corrida Ambiental – Edição 2026, evento institucional promovido pelo Município.

O evento possui caráter esportivo, educativo e de conscientização ambiental, buscando incentivar a prática de atividades físicas aliada à promoção de valores relacionados à preservação ambiental e à sustentabilidade, além de estimular a participação da comunidade em ações promovidas pela Administração Pública.

Para a adequada realização da corrida, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para confecção de cheque simbólico de premiação e impressão de banner em lona, materiais que serão utilizados na identificação visual do evento e na cerimônia de premiação dos participantes.

O banner em lona será utilizado para divulgação e identificação do evento no local de realização, contribuindo para a organização do ambiente e fortalecimento da comunicação institucional.

Já o cheque simbólico será utilizado na cerimônia de premiação, com finalidade de representar visualmente os valores concedidos aos vencedores, conferindo maior formalidade e visibilidade ao ato de entrega das premiações.

Dessa forma, a contratação pretendida busca atender a uma necessidade administrativa relacionada à estrutura organizacional e institucional do evento, contribuindo para sua adequada execução e para o fortalecimento das ações de educação ambiental desenvolvidas pelo município.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município.

Ressalta-se que a atual gestão municipal ainda não elaborou formalmente o Plano de Contratações Anual, instrumento de planejamento previsto na legislação de contratações públicas.



Ademais, a realização da 2ª Corrida Ambiental – Edição 2026 constitui a primeira edição do evento durante a atual gestão, sendo uma iniciativa da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente voltada à promoção da conscientização ambiental, incentivo à prática esportiva e integração da comunidade em ações de caráter socioambiental.

Dessa forma, embora a contratação não conste em planejamento anual previamente formalizado, a demanda encontra-se alinhada ao interesse público e às políticas municipais de promoção ambiental e incentivo ao esporte, justificando a adoção das medidas administrativas necessárias para sua viabilização.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- a) A empresa contratada deverá atuar no ramo de serviços gráficos ou comunicação visual, possuindo capacidade técnica para execução dos materiais solicitados;
- b) O cheque simbólico deverá ser confeccionado em material rígido ou similar, adequado para apresentação em cerimônia de premiação, com dimensões aproximadas de 40 cm x 20 cm, contendo impressão personalizada conforme layout a ser disponibilizado pela Administração;
- c) O banner deverá ser confeccionado em lona resistente, apropriada para utilização em eventos, com impressão de alta qualidade e dimensões aproximadas de 3 metros de largura por 2 metros de altura, incluindo acabamento adequado para fixação;
- d) A arte ou layout dos materiais poderá ser disponibilizada pela Administração Municipal ou ajustada em conjunto com a contratada, conforme necessidade do evento;
- e) A empresa contratada deverá garantir qualidade de impressão, fidelidade das cores e acabamento adequado, de forma a assegurar a boa apresentação visual dos materiais;
- f) A entrega dos materiais deverá ocorrer em prazo compatível com a realização do evento, previsto para o dia 09 de março de 2026, devendo a contratada assegurar a entrega antes da data do evento;
- g) A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO



A estimativa das quantidades foi definida com base nas necessidades específicas da **2ª Corrida Ambiental – Edição 2026**, considerando a estrutura mínima necessária para identificação visual do evento e realização da cerimônia de premiação.

A definição dos quantitativos levou em consideração a dimensão do evento, a finalidade dos materiais e sua utilização exclusiva na atividade institucional promovida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Quantitativos estimados

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Confecção de cheque simbólico personalizado para premiação	01	Unidade
02	Impressão de banner em lona para divulgação do evento (3m x 2m)	01	Unidade

Memória de cálculo

Os quantitativos foram estimados considerando:

- **01 banner institucional**, destinado à identificação visual e divulgação do evento no local de realização da corrida;
- **01 cheque simbólico**, destinado à cerimônia de premiação dos participantes vencedores.

Por se tratar de evento pontual e específico, não há necessidade de quantitativos adicionais, sendo as quantidades estimadas suficientes para atender integralmente a demanda administrativa, evitando aquisições desnecessárias e garantindo observância ao princípio da economicidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as possíveis soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa relacionada à confecção de materiais gráficos para identificação visual e premiação da 2ª Corrida Ambiental – Edição 2026.

Durante a análise das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que empresas do ramo de serviços gráficos e comunicação visual oferecem soluções adequadas para a produção dos materiais pretendidos, tais como impressão de banners em lona e confecção de materiais personalizados para eventos.

Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:



a) Produção interna pela Administração Pública

Essa alternativa mostrou-se inviável, tendo em vista que o Município não dispõe de equipamentos gráficos especializados, insumos ou estrutura técnica necessária para impressão em lona de grande formato e confecção de materiais personalizados com padrão profissional de acabamento.

b) Contratação de empresa especializada em serviços gráficos

Consiste na contratação de empresa do ramo de comunicação visual ou serviços gráficos para fornecimento dos materiais especificados. Essa alternativa se mostra a mais adequada, pois o mercado dispõe de ampla oferta de fornecedores capazes de atender a demanda com qualidade e em prazo compatível com a realização do evento.

Diante disso, a contratação de empresa especializada foi identificada como a solução mais viável técnica e economicamente, garantindo a obtenção de materiais com qualidade adequada, dentro do prazo necessário e com custos compatíveis com os praticados no mercado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços obtida a partir de contratações públicas similares, realizadas por outros órgãos da Administração Pública, envolvendo objetos de mesma natureza, tais como serviços de impressão gráfica e confecção de materiais de comunicação visual para eventos institucionais.

A utilização de referências oriundas de contratações públicas permite maior confiabilidade na formação do preço estimado, garantindo aderência aos valores praticados no mercado e observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

Com base nos levantamentos realizados, chegou-se ao seguinte **valor estimado para a contratação**:



Item	Descrição	Quantidade	Valor estimado
01	Confecção de cheque simbólico personalizado (40 cm x 20 cm)	06	R\$77,92
02	Impressão de banner em lona (3 m x 2 m)	01	R\$666,67

Valor global estimado da contratação: R\$ 1.134,19 (UM MIL E SENTA E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

O valor estimado servirá como referência para a análise de vantajosidade da proposta a ser obtida pela Administração, garantindo que a contratação ocorra em conformidade com os parâmetros de mercado e com a legislação vigente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em serviços gráficos ou comunicação visual para a confecção e fornecimento de materiais destinados à estrutura visual e à cerimônia de premiação da 2ª Corrida Ambiental – Edição 2026, promovida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A contratação abrangerá o fornecimento de um banner em lona e um cheque simbólico personalizado, produzidos conforme especificações previamente definidas pela Administração, incluindo impressão de qualidade e acabamento adequado para utilização em evento institucional.

O banner em lona, com dimensões aproximadas de 3 metros de largura por 2 metros de altura, será utilizado para identificação visual e divulgação do evento no local de realização, contribuindo para a organização e comunicação institucional da ação.

O cheque simbólico, com dimensões aproximadas de 40 cm por 20 cm, será utilizado na cerimônia de premiação, com finalidade de representar visualmente os valores concedidos aos vencedores da corrida, conferindo maior formalidade e visibilidade ao ato de entrega das premiações.

A empresa contratada será responsável pela impressão e fornecimento dos materiais, devendo assegurar qualidade adequada de impressão, fidelidade das cores, acabamento apropriado e entrega dentro do prazo necessário para realização do evento.



Por se tratar de fornecimento pontual de materiais gráficos, não há necessidade de serviços continuados, manutenção ou assistência técnica, limitando-se a contratação ao fornecimento dos itens especificados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em item único junto a um mesmo fornecedor, contemplando a confecção do cheque simbólico e a impressão do banner em lona, por se tratarem de materiais gráficos de natureza semelhante, normalmente fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade, qual seja, serviços gráficos e comunicação visual.

O não parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente adequado, uma vez que os itens possuem baixa complexidade, pequeno volume e valor reduzido, sendo plenamente possível que um único fornecedor execute o objeto de forma integral.

Além disso, a contratação conjunta contribui para simplificação do procedimento administrativo, redução de custos operacionais e maior celeridade na obtenção dos materiais necessários para a realização do evento.

Dessa forma, entende-se que o não parcelamento da contratação não restringe a competitividade, tampouco compromete a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, estando em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da contratação pretendida, a Administração Pública busca alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a adequada identificação visual do evento, por meio da utilização de banner institucional, contribuindo para a organização do espaço e comunicação com os participantes e público presente;
- Valorizar a cerimônia de premiação da 2ª Corrida Ambiental – Edição 2026, mediante a utilização de cheque simbólico representativo das premiações concedidas aos vencedores;
- Fortalecer as ações institucionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, especialmente aquelas voltadas à promoção da educação ambiental, conscientização ecológica e incentivo à prática de atividades físicas;
- Assegurar eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos, mediante contratação compatível com as necessidades do evento e com os valores praticados no mercado;



- Promover maior engajamento da comunidade em ações ambientais e esportivas, reforçando o papel do Poder Público na promoção de políticas públicas voltadas ao bem-estar social e à preservação ambiental.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para o alcance dos objetivos institucionais da Administração, garantindo a adequada execução do evento e o atendimento do interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para viabilizar a contratação pretendida, a Administração deverá adotar previamente algumas providências administrativas necessárias à regular instrução do processo de contratação.

Entre as principais providências, destacam-se:

- Realização de pesquisa de preços, visando à obtenção de parâmetros de mercado que subsidiem a definição do valor estimado da contratação;
- Elaboração do Termo de Referência, contendo a especificação detalhada do objeto, requisitos da contratação, condições de fornecimento e demais elementos necessários à formalização do processo;
- Definição do procedimento de contratação, observando os limites e hipóteses previstas na legislação vigente;
- Designação de servidor responsável pela fiscalização da contratação, que acompanhará a execução do objeto e verificará o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- Disponibilização do layout ou arte gráfica dos materiais a serem confeccionados, quando aplicável, ou alinhamento prévio com a empresa contratada para elaboração da arte necessária.

Ressalta-se que, em razão da simplicidade do objeto e do baixo valor da contratação, não se vislumbra a necessidade de capacitação específica de servidores ou adoção de medidas administrativas complexas, sendo suficientes as providências ordinárias de instrução processual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise da demanda e do objeto da contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas à presente contratação.



Ressalta-se que a aquisição dos materiais gráficos objeto deste estudo possui caráter pontual e específico, destinada exclusivamente à realização da 2ª Corrida Ambiental – Edição 2026, promovida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Eventuais outras despesas relacionadas à organização do evento, caso existentes, possuem natureza distinta e poderão ser tratadas em processos administrativos próprios, não havendo dependência direta que comprometa ou condicione a execução da presente contratação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida pode ser realizada de forma autônoma, sem necessidade de vinculação a outros processos de contratação.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Considerando a natureza do objeto da contratação, que consiste na confecção de materiais gráficos de comunicação visual, os impactos ambientais decorrentes da execução contratual são considerados mínimos e de baixa relevância.

Ainda assim, recomenda-se que a empresa contratada observe boas práticas ambientais no processo de produção dos materiais, tais como:

- utilização de insumos e tintas adequados, preferencialmente com menor impacto ambiental;
- adoção de procedimentos adequados de descarte de resíduos gráficos, quando aplicável;
- utilização racional de materiais durante o processo produtivo.

Ressalta-se que a própria realização da 2ª Corrida Ambiental – Edição 2026 possui caráter educativo e de conscientização ambiental, tendo como objetivo incentivar a população a refletir sobre a importância da preservação ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais.

Dessa forma, entende-se que a contratação pretendida não gera impactos ambientais relevantes, sendo plenamente compatível com as boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se tecnicamente viável e adequada para atender à necessidade da Administração Pública, especialmente no que se refere à estrutura visual e à cerimônia de premiação da 2ª Corrida Ambiental – Edição 2026, promovida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



A solução proposta, consistente na contratação de empresa especializada em serviços gráficos ou comunicação visual para confecção de banner em lona e cheque simbólico, apresenta-se como a alternativa mais adequada para atendimento da demanda, considerando a inexistência de estrutura própria da Administração para produção desses materiais.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida atende ao interesse público e contribui para a adequada realização do evento, razão pela qual se manifesta favoravelmente à continuidade do processo de contratação, observando-se os procedimentos administrativos e legais aplicáveis.

14. JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR NA FORMA SIMPLIFICADA

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado na forma simplificada, nos termos do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A adoção dessa modalidade justifica-se em razão do baixo valor da contratação, estimado em R\$ 1.134,19, bem como pela baixa complexidade do objeto, que consiste no fornecimento pontual de materiais gráficos destinados à realização de evento institucional.

Nesse contexto, considerando a simplicidade da demanda, o reduzido impacto financeiro e a ausência de complexidade técnica, entende-se que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar em formato simplificado atende plenamente às exigências legais, sem prejuízo da adequada análise da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Divinópolis de Goiás, 06 de março de 2026

JAIR LIMA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE